



PORTARIA N. 549/2025/GAPRE, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO AOS SERVIDOR(A)S PÚBLICO(A)S MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III, e XXX da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **LICENÇA PRÊMIO** pelo período de 90 (noventa) dias ininterruptos aos Servidor(a)s Público(a)s abaixo:

Matrícula	Servidor(a)	Período Aquisitivo	Período Concessivo
353	Dinalva da Cruz Franco	01/01/2007 a 01/01/2012	05/01/2026 a 04/04/2026
336	Alexandre Moreira da Silva	03/01/2019 a 02/10/2024	05/01/2026 a 04/04/2026
466	Alcione Lourdes dos Santos Aidar	24/02/2018 a 23/02/2023	05/01/2026 a 04/04/2026

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos legais e financeiros válidos a partir do dia 05/01/2026 e revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Canabrava do Norte - MT, em 15 de dezembro de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal
(Assinado eletronicamente)

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/porta/canabranorte#/assinatura> e informe o código e1cef09b-dd80-4a1e-b306-50cd36e3cdef, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

Fornecedor: KLC COMERCIO E SOLUCOES LTDA CPF/CNPJ: 42.412.303/0001-61

Valor Global: R\$ valor global de R\$ 1.599,98 (mil quinhentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

Assinaturas: 12 de dezembro de 2025

Validade da ata: de 12/12/2025 até 12/12/2026

Fundamento: De acordo com a Lei nº 14.133/2021

SAMAYRA DA SILVA FERRO

Pregoeira/Agente de contratação

Validade da ata: de 12/12/2025 até 12/12/2026

Fundamento: De acordo com a Lei nº 14.133/2021

SAMAYRA DA SILVA FERRO

Pregoeira/Agente de contratação



LICITAÇÃO / ADMINISTRAÇÃO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 56/2025

Processo Administrativo: 2505/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico - Número/Ano: 020/2025

Objeto da licitação: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TONERS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA IMPRESSORA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE - MT.

Fornecedor: H E CELULARES E INFORMATICA LTDA CPF/CNPJ: 59.476.985/0001-79

Valor Global: R\$ valor global de R\$ 960,92 (novecentos e sessenta reais e noventa e dois centavos).

Assinaturas: 12 de dezembro de 2025

LICITAÇÃO / ADMINISTRAÇÃO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 57/2025

Processo Administrativo: 2505/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico - Número/Ano: 020/2025

Objeto da licitação: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TONERS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA IMPRESSORA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE - MT.

Fornecedor: LUANDA SUPRIMENTOS LTDA CPF/CNPJ: 10.742.589/0001-57

Valor Global: R\$ valor global de R\$ 5.726,00 (cinco mil setecentos e vinte e seis reais).

Assinaturas: 12 de dezembro de 2025

Validade da ata: de 12/12/2025 até 12/12/2026

Fundamento: De acordo com a Lei nº 14.133/2021

SAMAYRA DA SILVA FERRO

Pregoeira/Agente de contratação

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N. 549/2025/GAPRE, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

PORTARIA N. 549/2025/GAPRE, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO AOS SERVIDOR(A)S PÚBLICO(A)S MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III, e XXX da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **LICENÇA PRÊMIO** pelo período de 90 (noventa) dias ininterruptos aos Servidor(a)s Público(a)s abaixo:

Matrícula	Servidor(a)	Período Aquisitivo	Período Concessivo
353	Dinalva da Cruz Franco	01/01/2007 a 01/01/2012	05/01/2026 a 04/04/2026
336	Alexandre Moreira da Silva	03/01/2019 a 02/10/2024	05/01/2026 a 04/04/2026
466	Alcione Lourdes dos Santos Aidar	24/02/2018 a 23/02/2023	05/01/2026 a 04/04/2026

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos legais e financeiros válidos a partir do dia 05/01/2026 e revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 15 de dezembro de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal
(Assinado eletronicamente)

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N. 550/2025/GAPRE, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

PORTARIA N. 550/2025/GAPRE, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS COLETIVAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agililblue.agilicloud.com.br/porta/canabranorte/#/assinatura> e informe o código e1cef09b-dd80-4a1e-b306-50cd36e3cdef, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

NEUILSON DA SILVA LIMA (XXX.519.461-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica

